



Súmula de Decisões Técnicas
161ª Reunião do Conselho Deliberativo



Reunião do CD de 27/04/2023

GT Comunicação – Consulta ao Conselho Deliberativo sobre mensagem de encerramento no relatório anual de 2022 – Proposta aprovada por unanimidade em 29/04/2023¹

Contexto

- Como o relatório de 2022 será uma atualização da versão publicada para 1º semestre do mesmo ano, **cada página foi reavaliada** para decidir se seu conteúdo deveria ser **modificado, removido ou apenas seus dados atualizados até dezembro de 2022**
- Esta tarefa de reavaliação foi **distribuída entre os autores originais de cada tópico**, dentro do GT Comunicação e do Secretariado
- A mensagem de encerramento **contida no relatório semestral foi escrita pelo Conselheiro independente**
- O GT Comunicação entende que a mensagem de encerramento deve se manter para a versão anual de 2022, entretanto gostaria de confirmar a autoria com o Conselho**

Posicionamento do GT Comunicação

O GT Comunicação entende que a autoria da mensagem de encerramento deve se manter com o Conselheiro independente para a versão anual de 2022

Deliberação do CD

O Conselho Deliberativo concorda em manter a mensagem do Conselheiro independente ou sugere inclusão de outro(s) conselheiro(as)?

Votação no CD

1.1	✓	2.1	✓
1.2	✓	2.2	✓
1.3	✓	2.3	✓
Conselheiro Independente			✓

APROVADA POR UNANIMIDADE



GT Comunicação – Ementa do relatório do 1º semestre de 2022 (publicado)

RECORDATÓRIO

Contexto

- Em sua 121ª reunião, de 23/06/2022, o Conselho Deliberativo **aprovou por unanimidade a ementa para o relatório do primeiro semestre de 2022**
- Durante a reunião, foram sugeridas as adições de alguns tópicos, como benefícios para população e exemplos de casos de uso
- Também foi solicitado que todo material **passasse pela aprovação do Conselho antes da divulgação**

Detalhamento dos capítulos publicados

Capítulos	Tópicos
Introdução	<ul style="list-style-type: none"> Mensagem do Secretário Geral do Open Finance Brasil
Capítulo 1: Histórico do Open Banking / Open Finance	<ul style="list-style-type: none"> Motivadores para a criação do Open Banking / benefícios para população / agenda de inovação BC# Evolução do Open Banking Transição para o Open Finance Exemplos de casos de uso de inovação
Capítulo 2: Composição do Open Finance	<ul style="list-style-type: none"> Organização e Governança do Open Finance Composição
Capítulo 3: Componentes tecnológicos e segurança	<ul style="list-style-type: none"> Diretório de participantes, Service Desk, Portal Protocolos e funcionalidades de segurança Mensagem do CISO
Capítulo 4: Principais indicadores	<ul style="list-style-type: none"> O Open Finance pela ótica de suas APIs Demais indicadores operacionais (diretório, service desk, portal, informes) Mensagem do diretor de tecnologia
Capítulo 5: Desembolsos	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos já realizados pela Estrutura Inicial
Encerramento	<ul style="list-style-type: none"> Mensagem do Conselheiro Independente Créditos: níveis estratégico, administrativo e técnico



GT Especificações Dados Abertos deliberou três propostas para lançamento da versão *release candidate* da API de Seguros - Aprovadas por unanimidade em 29/04/2023¹

Votação no CD

Nome da proposta	Descrição	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PC71 Proposta para criação dos campos "details" na API de Seguros endpoint "personals"	<ul style="list-style-type: none"> Criar dois campos na API de Seguros análogos a campos existentes na API correspondente do OPIN, a fim de promover a interoperabilidade entre os dois ecossistemas 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PC77 Proposta para manutenção de campos na API de Seguros, endpoint "personals", com menor impacto na comparabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Manter 29 campos conforme versão <i>release candidate</i> anterior da API de Seguros, uma vez que há baixo impacto para a comparabilidade de dados com as APIs do OPIN 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PC78 Proposta para suspensão temporária do atendimento aos endpoints "automotivos" e "homes" da API de Seguros	<ul style="list-style-type: none"> Lançar a v1.0.0-rc2.0 da API de Seguros com o endpoint de seguros de vida ("personals") Lançar a v1.0.0-rc1.5 com os endpoints de seguros residenciais e automotivos ("homes" e "automotivos"), a fim de manter o histórico de trabalho. Versão ficará disponível apenas em DRAFT para consulta do GT 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓



GT Especificações Serviços deliberou cinco propostas relacionadas ao *Webhook* - Aprovadas por unanimidade em 29/04/2023¹

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PB29 Proposta com detalhamento técnico para construção do <i>Swagger</i> do <i>Webhook</i>	<ul style="list-style-type: none"> Detalhamento dos atributos das especificações do <i>Webhook</i> 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PB30 Proposta para definição da utilização do <i>Webhook</i> na máquina de estados pagamento: Consentimento e na máquina de estados pagamento: Arranjo Pix	<ul style="list-style-type: none"> Descrição das orientações e cenários possíveis de utilização do <i>Webhook</i> 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PB31 Proposta para adição de conteúdo na página Informações gerais das notificações enviadas via <i>Webhook</i>	<ul style="list-style-type: none"> Definição do comportamento da Iniciadora de pagamentos no processo de consulta de um pagamento 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PB32 Proposta para documentar as orientações gerais sobre <i>Webhook</i>	<ul style="list-style-type: none"> Orientações sobre o que é, como utilizar e como funciona o <i>Webhook</i> 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PB33 Proposta para atualização de documentações com novas informações provenientes da adoção do mecanismo de <i>Webhook</i>	<ul style="list-style-type: none"> Atualização das tabelas códigos de retorno HTTP e cabeçalhos HTTP com informações referentes ao <i>Webhook</i> 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

¹ Votos da cadeira 2.3 foram coletados de maneira offline
 Fonte: GT Especificações Serviços, Secretariado do Open Finance Brasil

GT Dados do cliente deliberou cinco prontas sendo: duas referentes à API Câmbio, uma referente às APIs Consents e Resources e duas relacionadas às APIs de Investimentos

Votação no CD

Nome da proposta	Descrição	Votação no CD						
		1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	C.I
PA39 Proposta de escopo de dados para API Câmbio	<ul style="list-style-type: none"> Definir escopo de dados da API Câmbio 	✓ ¹	✓	✓	✓	✓	✓ ¹	✓
PA61 Proposta de versionamento das APIs Consents e Resources para os produtos da fase 4B e regras de versionamento para as APIs Consents e Resources	<ul style="list-style-type: none"> Definir o tipo de versionamento das APIs Consents e Resources para os produtos da fase 4B 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PA63 Proposta de adição de campos no escopo de dados da API Câmbio da fase 4B	<ul style="list-style-type: none"> Adicionar campos ao escopo de dados da API Câmbio 	✗ ¹	✗ ¹	✗ ¹	✗ ¹	✓	✓ ¹	✓
PA64 Proposta de alteração da obrigatoriedade dos campos /transactionUnitPrice e /transactionQuantity da API Renda Fixa Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Alterar a obrigatoriedade do campo /data/transactionUnitPrice e /transactionQuantity dos endpoints Transations e Transactions Current da API Renda Fixa Crédito 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ajuste sobre a versão <i>release candidate</i>								
PA65 Proposta de alteração da restrição do campo /transactionUnitPrice da API Renda Variável	<ul style="list-style-type: none"> Alterar a restrição do campo /data/transactionUnitPrice da API Renda Variável 	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ajuste sobre a versão <i>release candidate</i>								

¹ Considerações das cadeiras 1.1 e 2.3 a seguir (backup)
 Fonte: GT Especificações Dados do cliente

GT Especificações Dados do cliente – Proposta de escopo de dados para API Câmbio (PA39) (2/3) – Aprovada por unanimidade na 161ª Reunião do Conselho Deliberativo

Considerações cadeira 1.1

“Referente aos campos:

- código de relação de vínculo
- nome do pagador ou do recebedor no exterior
- país do pagador ou do recebedor no exterior

Entendemos que devem ser opcionais sem a condicionalidade da forma da entrega da moeda. Não há informação de contraparte e de país da contraparte dependendo da natureza da operação, por isso não pode ser uma informação obrigatória para quando for a forma “espécie.”



GT Especificações Dados do cliente – Proposta de escopo de dados para API Câmbio (PA39) (3/3) – Aprovada por unanimidade na 161ª Reunião do Conselho Deliberativo

Considerações cadeira 2.3

“A cadeira 2.3 está de acordo com o escopo atual, no entanto, aproveita para recomendar inclusão dos seguintes campos (vide anexo) ao Escopo de Dados da API Câmbio, pois são relevantes do ponto de vista de negócio.

Nome	Descrição	Obrigatoriedade
Nome do pagador ou recebedor no Brasil	Nome do pagador ou recebedor no Brasil	
Tarifa em moeda estrangeira	Tarifa em moeda estrangeira	
Tarifa em reais	Tarifa em reais	
Percentual do IOF	Percentual da alíquota IOF	
Valor do IOF	Valor do IOF	
Outras especificações	Outras especificações	Opcional

No mais, aproveitamos para recomendar separação do Escopo de Dados da API Câmbio em duas partes:

- Identificação do contrato da operação de câmbio: servirá para listar todas as diferentes operações de câmbio do cliente
- Detalhes do contrato da operação de câmbio: servirá para compartilhar todos os detalhes de uma operação de câmbio do cliente”



GT Especificações Dados do cliente – Proposta de adição de campos no escopo de dados da API Câmbio da fase 4B (PA63) (2/4) – Rejeitada com 4 votos na 161ª Reunião do Conselho Deliberativo

Considerações cadeira 1.1

“A cadeira 1.1 não está de acordo com a proposta PA63, devido aos motivos abaixo:

Considerando que o VET já se trata de taxa consolidada (que inclui os itens referentes às tarifas e tributos envolvidos na operação), com o propósito de dar conhecimento da taxa final ao cliente e permitir o comparativo com as demais instituições, entendemos que a abertura do campo VET para detalhamento dos itens poderá gerar maior complexidade ao entendimento do cliente.

Tarifa e IOF já está previsto no escopo a informação do VET (Valor Efetivo Total) até USD 100 mil ou o equivalente em outras moedas. O VET já possui Tarifa e IOF em sua composição e, portanto, o custo da operação já será compartilhado. E a informação até USD 100 mil é estabelecida pelo próprio Banco Central. No caso específico do IOF vale ressaltar que se trata de um tributo cobrado pela Receita Federal, que é quem estabelece em lei as alíquotas a serem utilizadas.

“Outras especificações” do contrato do câmbio Trata-se de um campo de texto livre, sem obrigatoriedade padrão e de critério de preenchimento de acordo com cada instituição. É um campo utilizado de formas distintas por diferentes players e do ponto de vista de uso/disposição da informação traria um conjunto não padronizado de baixo valor agregado para o resultado prático pretendido aos clientes com o OF. Além disso, é importante considerar que a Resolução 277 de 31/12/2022 estabeleceu:

Art. 8º A instituição autorizada a operar no mercado de câmbio deve manter à disposição do Banco Central do Brasil e conservar pelo período mínimo de dez anos, contados do término do exercício em que ocorra o evento de contratação, ou se houver, de liquidação, cancelamento ou baixa da operação de câmbio: I - a comprovação do consentimento do cliente às condições pactuadas; II - as informações sobre a operação e os documentos comprobatórios que tenham sido coletados.

Sendo assim, cada instituição passou a ter liberdade na maneira de formalizar suas operações, tornando-se o campo outras especificações, que já não possuía padrão, inexistente dependendo da solução adotada por cada uma

Desfavoráveis a adição dos seguintes campos na proposta, pois:

Tarifas em Moeda Estrangeira: observar os normativos do regulador (Resolução CMN nº 3.919 de 25/11/2010 e Resolução BCB nº 277 de 31/12/2022) para que os valores sejam demonstrados em reais

IOF (Percentual e Valor): O tributo de IOF deve ser padronizado nas instituições financeiras atendendo legislação pertinente conforme a classificação cambial (natureza fato).

Outras Especificações : Dados do campo não são padronizados entre as instituições financeiras (citações ou informações complementares que derivam de Modus Operandi específicos de cada instituição). Não trazem benefícios para análise comercial .

Obs.: O valor efetivo total (VET), deve ser mantido como facilidade de informação ao Cliente e indicação do custo total da operação de câmbio em reais , englobando o valor da transação, a taxa de câmbio, as tarifas e tributos incidentes.”



GT Especificações Dados do cliente – Proposta de adição de campos no escopo de dados da API Câmbio da fase 4B (PA63) (3/4) – Rejeitada com 4 votos na 161ª Reunião do Conselho Deliberativo

Considerações cadeira 1.2

“A cadeira 1.2 vota contra a proposta como um todo. No entanto, a cadeira vê valor no compartilhamento dos dados que estariam em campos padronizados da proposta.”

Considerações cadeira 1.3

“A cadeira 1.3 vota contra a proposta. Consideração: A proposta deve voltar para discussão no GT envolvendo especialistas de Câmbio para contribuir na discussão.”

Considerações cadeira 2.1

“A Cadeira 2.1 NÃO está de acordo com a proposta, devido aos motivos delineados abaixo.

Considerando que a grande maioria dos usuários do OFB são pessoas físicas, que, em geral, executam operações de câmbio pronto em valores inferiores a US\$ 100.000,00, a adição de mais campos para atender esse cenário de exceção não se justifica. O campo VET, além de ser de mais fácil interpretação, já contém as informações solicitadas para a maioria das operações que serão compartilhadas via OFB.

Além disso, é altamente preocupante a inclusão do campo de texto livre ‘Outras especificações’ por não possuir um padrão que permita a ampla utilização e ter uma característica que pode sobrecarregar as instituições em função do tamanho do payload.”



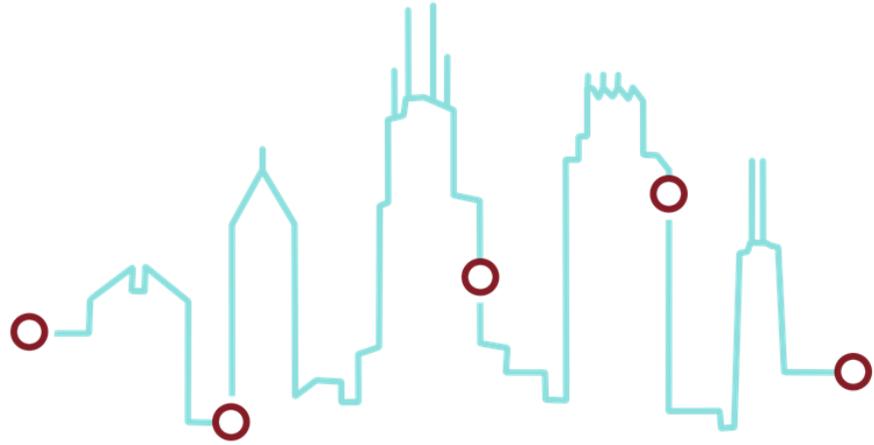
GT Especificações Dados do cliente – Proposta de adição de campos no escopo de dados da API Câmbio da fase 4B (PA63) (4/4) – Rejeitada com 4 votos na 161ª Reunião do Conselho Deliberativo

Considerações cadeira 2.3

“A cadeira 2.3 está de acordo com a PA63, tendo em vista os argumentos técnicos favoráveis, além de que:

- Conforme RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, Art. 18. O Valor Efetivo Total (VET), expresso em reais por unidade de moeda estrangeira, é calculado considerando a taxa de câmbio, os tributos que incidem sobre a operação de câmbio e as tarifas eventualmente cobradas.
- Neste contexto, verificamos a relevância dada pelo regulador e pelos clientes aos seguintes fatores de custo deste tipo de operação:
 - taxa de câmbio,
 - **tributos**; e
 - **tarifas**
- A partir da finalidade da operação (natureza e, quando exigido, grupo) é possível inferir o **valor dos tributos**, entretanto em função da necessidade de cálculo e registro deste valor para a correta cobrança dos clientes, não vemos justificativa para a imposição de dificuldades matemáticas e computacionais que justifiquem a omissão deste valor.
- Por outro lado, em função da não obrigatoriedade de registro e divulgação do VET em operações superiores a \$100 mil dólares ou o equivalente em outras moedas, os participantes não conseguem sequer estimar o valor das **eventuais tarifas**. Implicando em falta de transparência sobre os dados dos clientes com consequente impacto negativo ao estímulo da concorrência objetivado pelo OFB.
- Adicionalmente entendemos não haver complexidade para entendimento dos clientes, visto que as casas participantes do ecossistema que ofertam Câmbio têm expertise para tratar atributos de taxas e tarifas de forma simples;
- Com relação ao campo “*Outras Especificações*”, embasamos a nossa sugestão de adição com o objetivo de contemplar outras informações conforme ANEXO I À RESOLUÇÃO BCB Nº 277, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, inciso XXI – “outras informações que o Banco Central do Brasil requisitar”. Entretanto não vemos necessidade imediata até que novas informações venham a ser requisitadas.”





CHICAGO

ADVISORY PARTNERS

